

Constitui a Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo vinculadas a Unoesc São Miguel do Oeste (SC).

O Prof. Vitor Carlos D'Agostini, vice-reitor de Campus da Unoesc São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de acompanhamento e fiscalização das bolsas de estudo, com a seguinte composição:

I – Representantes da direção da Unoesc - campus de São Miguel do Oeste (mandato de dois anos):

- a) Titular: Evelácio Roque Kaufmann;
- Suplente: Rosangela Brazil.

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes (mandato de um ano):

- a) Titular: Sara Raquel do Nascimento;
- Suplente: Lidiane Dutra de Campos;
- b) Titular: Marcos Antonio Berti;
- Suplente: Jean Christofoli;
- c) Titular: Amanda Spironello Bohnenberger;
- Suplente: Maria Estela Scharnoviski.

III – Representantes de entidades organizadas da sociedade civil (mandato de dois anos):

- a) Marcelo Fiório;
- b) Ravier Luiz Centenaro.

IV – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional (mandato de dois anos):

- a) Paulo Cesar Kochem (ADR – São Miguel do Oeste);
- b) Sidnei Carlos Bernhard (ADR – Maravilha);
- c) Nelda Heidi Rodrigues (ADR – Dionísio Cerqueira).

Art. 2º - A comissão fiscalizará o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa;


Art. 3º - Os membros da Comissão de acompanhamento e fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente para mandato de um ano;

Art. 4º - A Comissão de acompanhamento e fiscalização definirá normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências;

Art. 5º – A Comissão de acompanhamento e fiscalização poderá constituir Subcomissões consultivas;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 60/VR-SMO/2015.

São Miguel do Oeste, SC, 15 de dezembro de 2017.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Vice-reitor de Campus
UNOESC – São Miguel do Oeste (SC)